CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 165/1994

DISPOÊ SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs ' legais, especialmente o contido no artigo 71,inciso VIII da da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Arinos, reajuste solarial de 75,2772% (setenta e cinco vírgula dois sete sete dois por cento) sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 1993, conforme Decreto Executivo 439/94.

2º-Esta Portaria entra em vigor na data' de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro/94

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrá - rio.

Sala das Sessoẽs,10 de fevereiro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
Vice-Presidente

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES
1º SECRETÁRIO